

RESOLUÇÃO DIR nº 04/2023, de 06/02/2023

Institui Comissão de Seleção do Credenciamento nº 01/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Credenciamento nº 01/2023, formada pelos servidores da AMAVI:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa
- **Milá Signori** - Assessora de Imprensa

Art. 2º Caberá ao Secretário Executivo da AMAVI, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

José Eduardo Röthbarth Thomé
Presidente da AMAVI